



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
SECRETARIA GERAL

PORTARIA N.º 1039, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso da competência que lhe foi conferida pelo Regimento Interno, considerando a delegação dada por meio da Portaria n.º 1.426/PGJ, de 14/12/2018, e tendo em vista o que consta no Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.092261/2019-78,

RESOLVE:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **LUCIENE TEIXEIRA DE LACERDA**, Técnico do MPU/Administração, matrícula 1954, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 47/2005, sem prejuízo do adicional por tempo de serviço (anuênios) de 16%, bem como da vantagem pessoal nominalmente identificada (VPNI) de 10/10 de FC-02 concedidos com base na Lei n.º 9.527/1997.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.


WAGNER DE CASTRO ARAÚJO